



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



PREGÃO ELETRÔNICO 046/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.996.187/0001-31, localizado na Rua Coronel Vitorio, nº 966, Centro, Vargem Bonita, SC, através da Prefeita Municipal, Sra. **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, portadora da Cédula de Identidade nº *.346.*** SSP/SC e inscrita no CPF-MF sob o nº ***.421.339-**, e a empresa indicada e qualificada nesta ata, em face da classificação das propostas apresentadas, da homologação pela autoridade competente, **RESOLVEM** Registrar os Preços para possível compra do objeto do Edital em referência, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 5/2007 e 88/2020, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e das demais normas legais aplicáveis, na seguinte forma:

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos agrícolas conforme especificações descritas em edital, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Nº 202232350003, Plano de Ação nº 09032022-014152, Modalidade de Transferência Especial, Programa nº 09032022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Vargem Bonita não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, inciso II, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FORNECEDORES, ITENS E PREÇOS

3.1. O preço ofertado pela empresa DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços e que será pago na possível aquisição dos produtos é o especificado abaixo:

Fornecedor						
Razão Social: VALDECIR SILVA LTDA						
CNPJ: 25.303.364/0001-71						
Endereço: EST RS 342, 279, PAVLH 04, KM 20, HORIZONTINA – RS.						
Contatos: (55) 996980476; e-mail: ifsmetalurgicaltda@gmail.com						
Representante: Alexandre Vinicius Silva.						
Item	Descrição	Uni.	Quant.	Marca/Fabricante	Preço Unitário	Valor Total
1	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO ORGÂNICO Capacidade: 8.000 kg - Sistema de distribuição com disco duplo com caixa lacrada e engrenagens banhada a óleo; -	1	UN	IFS/VALDECIR SILVA LTDA	R\$ 50.800,00	R\$ 50.800,00



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



<p>Sistema de acionamento da esteira por caixa redutora tipo coroa sem fim, fixado na lateral do equipamento, com eixo exclusivo de acionamento de 30mm de diâmetro - Sistema de descarga com esteira de 800mm (peça única sem divisória ou engrenagem sobre o meio do eixo) de largura em aço temperado, sistema de corrente com pino chavetado e buchas em aço temperado, travessas individuais arrebitadas (sem solda na travessa). - Macaco de elevação que facilite o engate da máquina ao trator - Cabeçalho com distorcedor -</p>					
--	--	--	--	--	--



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



<p>Chassi com espessura mínima de ¼ - Caçamba tipo funil com espessura mínima de 3,75mm, independente do chassis, fixada por parafusos, não soldado - Reforços laterais na caçamba tipo costela - Válvula de desarme automático com sistema de molas que facilita a saída de objetos maiores (proteção a esteira) - Sistema de eixo rodado tandem aro 15,5 - Pneus novos 400/60 - Eixo chapa mínima de 6,5mm - Cardam de acionamento com capa proteção linha 2000</p>					
--	--	--	--	--	--

3.1.1. Os preços descritos na tabela acima serão pagos na possível aquisição dos produtos.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



3.3. O produto deverá estar de acordo com a descrição constante no anexo “A” do edital e da proposta comercial da DETENTORA.

CLÁUSULA QUARTA – DO FISCAL

4.1. Fica designado como fiscal administrativo a servidor Flávio Luiz Pereira, lotado na Secretaria de Agricultura e-mail seobras@vargembonita.sc.gov.br, telefone (49) 3548 3000

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

5.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2023 e a proposta da empresa acima relacionada.

5.1.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência, Anexo “A” do edital e proposta comercial;

5.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 52/2007 e 88/2020, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e, se for o caso, conforme disposições da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

5.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Vargem Bonita, SC 04 de Agosto de 2023.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita de Vargem Bonita



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



VALDECIR SILVA LTDA
Detentora